

WWW.UNICEF.ORG/BRAZIL/EDUCACAO-QUE-PROTEGE

Educação que Protege

A educação tem um papel decisivo para que crianças e adolescentes possam crescer e se desenvolver em todo o seu potencial, em uma vida livre de violências. Por isso, o UNICEF mobiliza os estados e municípios para o fortalecimento de políticas públicas por uma Educação que Protege.

Uma parte fundamental desse esforço é o engajamento de toda a comunidade escolar na identificação dos sinais de que algo não vai bem com uma criança ou adolescente e no acionamento da rede de proteção. **Uma Educação que Protege se constrói em rede, com serviços fortalecidos, informação e compromisso de cada um e cada uma de nós..**

ENCONTRE AQUI ALGUMAS DICAS PARA FORTALECER AMBIENTES ESCOLARES SEGUROS, ACOLHEDORES E PROTETIVOS, PRINCIPALMENTE EM CONTEXTOS DE CRISE.

COMO IDENTIFICAR SINAIS DE SITUAÇÕES GRAVES



A proteção de crianças e adolescentes é um dever de todas e todos. Em atividades presenciais ou mesmo à distância, é importante ter atenção para sinais de que algo grave pode estar acontecendo. Alguns desses sinais podem ser:

- Enfermidades recorrentes, sem outras causas identificadas, como dor de cabeça, vômitos, dificuldades digestivas.
- Machucados recorrentes e lesões estranhas, como hematomas, marcas de queimaduras, sinais de fratura também.
- Em contatos por telefone ou internet, relutância em abrir o vídeo, gritos e frases ofensivas ao fundo.
- Medo de lugares ou pessoas específicas. Medo do trajeto até a escola.
- Tristeza excessiva e afastamento do convívio familiar ou social.
- Mudanças bruscas de comportamento, sinais de ansiedade que não passam, comportamentos mais obsessivos, tiques e manias, brincadeiras e desenhos de cunho sexual.
- Queda no desempenho escolar e afastamento da escola.
- Uso de roupas na tentativa de esconder partes do corpo.
- Marcas ou relatos de automutilação, de pensamentos e comportamentos suicidas. Nesses casos, é importante agir imediatamente.

COMO BUSCAR OU INDICAR AJUDA

É muito importante saber agir diante de um caso ou suspeita de violência. A Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018 dão essas diretrizes para os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), inclusive para as equipes da educação.

Se você suspeitar – mesmo que **não tenha certeza – de que uma criança ou adolescente está sendo vítima de violência, ou no caso de uma revelação espontânea:**

• **Acolha**: ouvir atenta e calmamente, sem interromper, sem julgar, sem fazer perguntas sobre a situação vivida.

• **Informe** de maneira empática e objetiva seu dever profissional de comunicar o que foi observado às autoridades. Verifique se há um adulto de confiança que possa ser acionado, mas sempre com o cuidado de que não sejam os possíveis agressores.

• **Encaminhe**: se for uma situação de flagrante é necessário acionar a polícia e, quando couber, encaminhar a serviço de saúde. Nos casos de violência sexual que ocorreram há menos de 72 horas é fundamental encaminhar imediatamente aos serviços de saúde.

• **Comunique** aos órgãos de proteção (Conselho Tutelar e autoridades policiais). Anote e compartilhe tudo que você observou ou ouviu. Verifique se existe um instrumento de comunicação no seu município. Em algumas redes de educação, essa comunicação é feita pela diretoria da escola. Mas se houver qualquer dificuldade nesse fluxo, faça você mesmo(a) a comunicação.



CONSELHO TUTELAR

Pode ser procurado para denunciar casos ou suspeitas de violência contra crianças e adolescentes e também quando um direito é violado. **Identifique o mais próximo e guarde o contato com você.**

DELEGACIAS

190 Emergência

A Polícia Militar (190) deve ser acionada sempre que uma violência estiver acontecendo naquela hora. A todo momento, é sempre possível procurar a Polícia Militar ou a Polícia Civil. Em alguns municípios, existem delegacias especializadas em atender crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência. Os contatos ficam no site da Polícia Civil de cada estado.

TAMBÉM É POSSÍVEL FAZER DENÚNCIAS DE FORMA ANÔNIMA, POR MEIO DO:

100 Disque Direitos Humanos

Disque 100: para suspeita ou casos de violência contra crianças e adolescentes.
www.gov.br/mdh/pt-br/ondh
WhatsApp: (61) 99611-0100

Safernet

Safernet: serviço de orientação sobre crimes e violações dos direitos humanos na internet, como em casos de cyberbullying, vazamento de imagens íntimas, violência ou ameaça na internet.
canaldeajuda.org.br

180 Central de Atendimento à Mulher

Ligue 180: para suspeita casos de violência contra meninas e mulheres.
WhatsApp: **(61) 9610-0180**

QUANDO ENVOLVE RISCO À SAÚDE, PODEM SER ACIONADOS:

192 SAMU

Um serviço hospitalar, como o **Samu 192.**

193 Bombeiros

Bombeiros (193): inclusive em casos de intoxicações e ferimentos, e também em situações como de tentativa de suicídio.

PARA CASOS DE SOFRIMENTO MENTAL



Para sinais de sofrimento mental, converse com a criança ou o(a) adolescente sobre o que foi observado e sobre a necessidade de buscar ajuda. Verifique se há um adulto de confiança e explique a necessidade de acionar essa pessoa. As equipes da Atenção Básica da Saúde são a porta de entrada para casos de sofrimento mental. Essas equipes podem realizar o atendimento ou fazer os encaminhamentos necessários.

Caso observe sinais de violência autoprovocada, de pensamentos e comportamentos suicidas, comunique ao Conselho Tutelar e, em caso de risco iminente, acione serviços de emergência.

Pode Falar: canal de ajuda em saúde mental do UNICEF e parceiros para quem tem de 13 a 24 anos.

Whatsapp: 61 9660-8843
www.podefalar.org.br

Centro de Valorização da Vida (188): realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, de forma gratuita, sob total sigilo, por telefone, email e chat 24 horas, todos os dias.
cvv.org.br

10 MANEIRAS DE
CUIDAR DE SI

1. Cuide do seu corpo: dentro do possível, cuide da alimentação, do sono... faça uma atividade física. O acesso a condições para se manter saudável é um direito.
2. Mantenha-se informada(o) sobre a situação do país, da sua cidade, mas com atenção para não cair em *fake news*, e nem exagerar na quantidade de notícias.
3. Mantenha contato com amigos(as) e familiares que lhe dão acolhimento.
4. Liste e separe o que você pode e o que não pode controlar.
5. Faça todos os dias algo que faça você se sentir bem: rezar, orar, ler, fazer artesanato, meditar, cozinhar, ouvir música, dançar, ver TV, ficar sozinha(o), respirar lentamente, brincar, escrever, interagir com um animalzinho.
6. Busque ajuda se não estiver bem física ou psicologicamente, se estiver sendo vítima de violência, se faltarem recursos para moradia e para alimentação. Existem serviços para ajudar em todos os casos.
7. Tenha cuidado com o consumo de álcool, cafeína, nicotina, pois essas substâncias podem contribuir para agravar a ansiedade, a depressão, a dificuldade para dormir e outros sofrimentos psíquicos.
8. Se estiver diante de alguém que não esteja bem, acione uma rede de apoio. Não tente dar conta sozinha(o) das necessidades de outra pessoa, principalmente quando se trata de uma criança ou adolescente.
9. Se o trabalho tem sido uma preocupação, identifique apoios na sua equipe.
10. No fim de cada dia, reconheça seu esforço, acolha seus medos, coloque as emoções para fora, chore se precisar.

10 MANEIRAS DE

DAR ACOLHIMENTO E APOIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MOMENTOS DE CRISE

1. Crie oportunidades para que possam compartilhar seus aprendizados. Reconheça os esforços de cada pessoa e lembre que crianças e adolescentes também possuem recursos próprios para lidar com situações difíceis.

2. Respeite as crenças individuais, sem impor suas próprias crenças ou interpretações religiosas ou espirituais. Também não faça pressão para que as pessoas sejam fortes.

3. Crie oportunidades para que todas e todos se sintam parte das soluções, inclusive crianças e adolescentes com deficiência. Encontrar maneiras seguras de contribuir é um caminho valioso de fortalecimento.

4. Ajude a identificarem apoios em suas vidas, como amigos ou familiares. Incentive a reflexão sobre como conseguiram lidar com situações de dificuldade do passado.

5. Observe se estudantes e colegas estão mais tristes ou com comportamento diferente do habitual. Se algo te preocupar, procure a coordenação escolar ou acione serviços de ajuda e proteção.

6. Se a criança chorar, não a peça para parar ou reprimir suas emoções: o choro também é uma forma saudável de descarga emocional.

7. Sempre forneça informações corretas sobre a situação. Explique de forma real e simples o que está acontecendo. Evite dizer que “isso não vai acontecer de novo”.

8. Crie oportunidades de relaxamento, brincadeira, descontração, esses são recursos muito importantes para a superação de experiências traumáticas.

9. Dê espaço para compartilharem seus sentimentos e preocupações, mas sem forçar. Diga que suas perguntas e comentários são importantes.

10. Na medida o possível, tente retomar uma rotina com as crianças e adolescentes. Sem forçar e nem diminuir seus sentimentos.

RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS, COM acolhimento e proteção

Situações como de crises e emergências, como de migrações e de desastres ambientais, agravam fragilidades já existentes e geram novas exclusões. Estar na escola, aprendendo, o quanto antes, é um direito e um fator crucial para a superação desses impactos. Também é importante cuidar para que a recuperação das aprendizagens seja acompanhado de estratégias de acolhimento e proteção.



PARA SABER MAIS:

Comunidade Escolar na Prevenção e Resposta às Violências: cartilha e curso abordam impactos da violência na educação, e possibilidades de prevenção articuladas aos currículos.
Guia: www.unicef.org/brazil/relatorios/comunidade-escolar-na-prevencao-e-resposta-as-violencias
Curso: ava.unicef.org.br/course/view.php?id=19

Lei 13.431/2017: curso e materiais diversos (vídeos, guias, fluxos de atendimento por área, cartazes) sobre como agir diante de violências contra crianças e adolescentes.
Guia: www.unicef.org/brazil/lei-13431-kit-de-implementacao
Curso: ava.unicef.org.br/enrol/index.php?id=33